

# 1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

## 1.1 CORREGEDORIA

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024.

Tabela 1: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período.

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	-	08
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	04
03	Elaboração da minuta de Resolução para aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos para fins de provimento da vaga de Conselheira advinda de tal carreira	Concluída	01
04	Elaboração de certidão geral	Concluída	01
05	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	02
06	Elaboração de Informação Técnica	-	00
07	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, envio de e-mail, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos.	Concluída	06
08	Decisões	Concluída	02
09	Despachos	Concluída	02
10	Coordenação do Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB alusivo ao "Dia Nacional do Corregedor"	Em andamento	01
11	Planejamento e finalização de correição no Gabinete da	Concluída	01

Conselheira Maria Adelia Sales			
<b>12</b>	Desenvolvimento de atividades de planejamento de correição no Gabinete do Conselheiro Tarcisio Costa	Em andamento	01
<b>13</b>	Encaminhamento de processos do Arq. Proc. Não localizados	-	-
<b>14</b>	Elaboração de Portarias	-	02
<b>15</b>	Elaboração de Ofícios	-	01
<b>TOTAL</b>		-	<b>32</b>

FONTE: CORREG

No primeiro trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição gabinete da então Conselheira Maria Adélia Sales.

Ademais, registre-se que este órgão corregedor participou ativamente, neste trimestre, da elaboração da minuta de Resolução para aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos para provimento da vaga em aberto de Conselheiro que será advinda de tal carreira.

Passamos, em seguida, à análise da quantidade de informações produzidas no trimestre, devidamente expostos na tabela a seguir:

Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despachos	02
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	01
▪ Ofícios expedidos	00
▪ Decisões	02
▪ Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	12
▪ Elaboração de minuta de resolução	01

FONTE: CORREG

Destaque-se que, neste primeiro trimestre, a Corregedoria do TCE/RN elaborou os termos da minuta de aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos que concorrerão à vaga em aberto de Conselheiro nesta Corte de Contas.

Em seguida, analisamos as correições ordinárias realizadas no trimestre em curso.

Tabela 3: Correições ordinárias Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Correição</b>	Gabinete Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	Finalização da correição com recomendações e observância de boas práticas pelo Gabinete
▪ <b>Correição</b>	Gabinete Conselheiro Tarcisio Costa	Em andamento	-
▪			

FONTE:

No primeiro trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição gabinete da então Conselheira Maria Adélia Sales. Após, já se iniciaram os trabalhos no Gabinete do Conselheiro Tarcisio Costa.

Feitas tais considerações, trataremos a seguir das informações técnicas produzidas no trimestre, considerando a forma que foram cadastradas no sistema:

Tabela 4: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Certidão	<b>01</b>
▪ Informação Técnica	<b>02</b>
▪ Portaria	<b>01</b>
▪ Despacho de Mérito	<b>17</b>
▪ Outras (vistos em correição)	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

FONTE: Administrativo- Informações – Relatório das informações digitadas

Em seguida, analisamos as ações projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do sistema Channel:

Tabela 4: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024			(*) (-)	Início Plan.	Fim Plan.	Duração	Percent
Resto EDT	Nome			27/03/2023	19/12/2024	446,00	64,06
<input type="checkbox"/>	1	PDA_CORREG 2023/2024 PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024		27/03/2023	19/12/2024	446,00	64,06
<input type="checkbox"/>	1.1	Elaborar projeto para redução do estoque processual		17/10/2023	19/12/2024	298,00	6,25
<input type="checkbox"/>	1.1.1	Definir características a serem mapeadas no estoque de processos das Unidades de Controle Externo.		22/07/2024	19/12/2024	105,00	25,00
<input type="checkbox"/>	1.1.2	Realizar diagnóstico, em conjunto com a SECEX, do estoque de processos das Unidades de Controle Externo, considerando características pré-definidas (tempo de atuação, l...		22/07/2024	19/12/2024	105,00	0,00
<input type="checkbox"/>	1.1.3	Desenvolver e regulamentar estratégia padronizada de encaminhando para os processos selecionados.		22/07/2024	19/12/2024	105,00	0,00
<input type="checkbox"/>	1.1.4	Acompanhar a implementação, por parte das Unidades de Controle Externo, dos encaminhamentos estabelecidos para os processos selecionados.		17/10/2023	19/12/2024	304,00	0,00
<input type="checkbox"/>	1.2	Realizar campanhas anuais em alusão ao dia nacional da ética, a fim de fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE-RN - 2023		03/04/2023	26/05/2023	38,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.2.1	Promover o planejamento da campanha em comemoração ao dia nacional da ética, voltada para membros e servidores do TCE/RN.		03/04/2023	17/04/2023	11,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.2.2	Promover a divulgação da campanha nas redes de comunicação do TCE/RN.		20/04/2023	28/04/2023	6,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.2.3	Promover a realização de campanha.		02/05/2023	26/05/2023	19,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.3	Realizar campanhas de combate ao assédio moral e sexual no âmbito do TCE/RN nos anos de 2023 e 2024		01/04/2024	24/05/2024	39,00	50,00
<input type="checkbox"/>	1.3.1	Promover o planejamento da campanha		01/04/2024	15/04/2024	11,00	50,00
<input type="checkbox"/>	1.3.2	Promover a divulgação da campanha nos meios de comunicação do TCE		16/04/2024	30/04/2024	11,00	50,00
<input type="checkbox"/>	1.3.3	Promover a realização da campanha		02/05/2024	24/05/2024	17,00	50,00
<input type="checkbox"/>	1.4	Coordenar grupo técnico do IRB para criação do dia nacional do Corregedor		27/03/2023	29/11/2024	432,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.4.1	Elaboração de minuta de projeto de Lei		27/03/2023	30/03/2023	4,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.4.2	Realizar contato com Deputado Federal para encaminhamento do projeto de Lei.		03/04/2023	03/04/2023	1,00	100,00
<input type="checkbox"/>	1.4.3	Monitorar a tramitação do projeto de Lei no âmbito da Câmara dos Deputados.		04/04/2023	29/11/2024	426,00	100,00

FONTE: Channel

Verifica-se que a Corregedoria já realizou 64,05% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado, assim, que se encontra em dia com tais atividades de uma forma geral.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

Natal, 02 de abril de 2024

Ronald Medeiros de Moraes  
Coordenador Técnico da Corregedoria do TCE/RN

